



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



7. DO FORNECIMENTO:

7.1 – Os itens licitados serão solicitados de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara do Município de Caraúbas, e deverão ser entregues no Almoarifado Central, pelo prazo máximo de até 2 (dias) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 - O prazo de validade dos matérias de limpeza deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70 % do prazo máximo para os materiais que possuam validade inferior à mencionada.

7.1.2 - A quantidade mínima a ser solicitada para a entrega do objeto deste edital será de 10 (Dez) Materiais/Produtos.

7.1.3 - O prazo para a troca da mercadoria recusada será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

7.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas a mercadoria que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade das mercadorias obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

7.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA, encarregada de acompanhar a entrega dos Produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

8 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, tais como:

a) Salários;

b) Seguros de acidentes;

c) Taxas, impostos e contribuições;

d) Indenizações;

e) Vales-refeição;

f) Vales-transporte; e,

g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

8.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

8.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.1.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



8.1.7. Entregar os MATERIAIS DE LIMPEZA, de acordo com a necessidade e o interesse da **CONTRATANTE**, no prazo de até 2 (dois) dias corrido após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo serviço de almoxarifado;

8.1.8. A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

9.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

9.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependências da **CONTRATANTE**;

9.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

9.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**.

10 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

10.1.1. Expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

10.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**; e,

10.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para a aquisição e entrega dos MATERIAIS DE LIMPEZA objeto deste Contrato.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os Materiais/Produtos deverão ser entregues no endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça São Sebastião, nº 452 – Centro – Caraúbas/RN CEP: 59.780-000.

12. CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. Quando da solicitação de fornecimento, os bens deverão ser entregues:

12.1.1. Em dia e horário de expediente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00minh e 12h00minh.

12.1.2. Adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte;

12.1.3. Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outros sim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência, no Edital, na(s) proposta(s) de preço vencedora(s); e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



12.1.4. Em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.

12.2. Após verificação da conformidade dos bens com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato, mediante recibo apostado no anverso do documento fiscal correspondente;

12.3. A inadequação técnica de qualquer bem entregue sujeitará o contratado a substituí-lo por um outro que se adeque às condições deste Termo de Referência, do Edital em no máximo 2 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, sob pena de implicar o não pagamento do contrato de compra.

12.4. O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

Observações:

a) Os Materiais/Produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

b) Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

13. PAGAMENTO DE DESPESA

13.1. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, ser efetuado até 30 (trinta dias após a liquidação da despesa, a cargo da Câmara Municipal de Caraúbas/RN nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. O contrato iniciará a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro 2018.

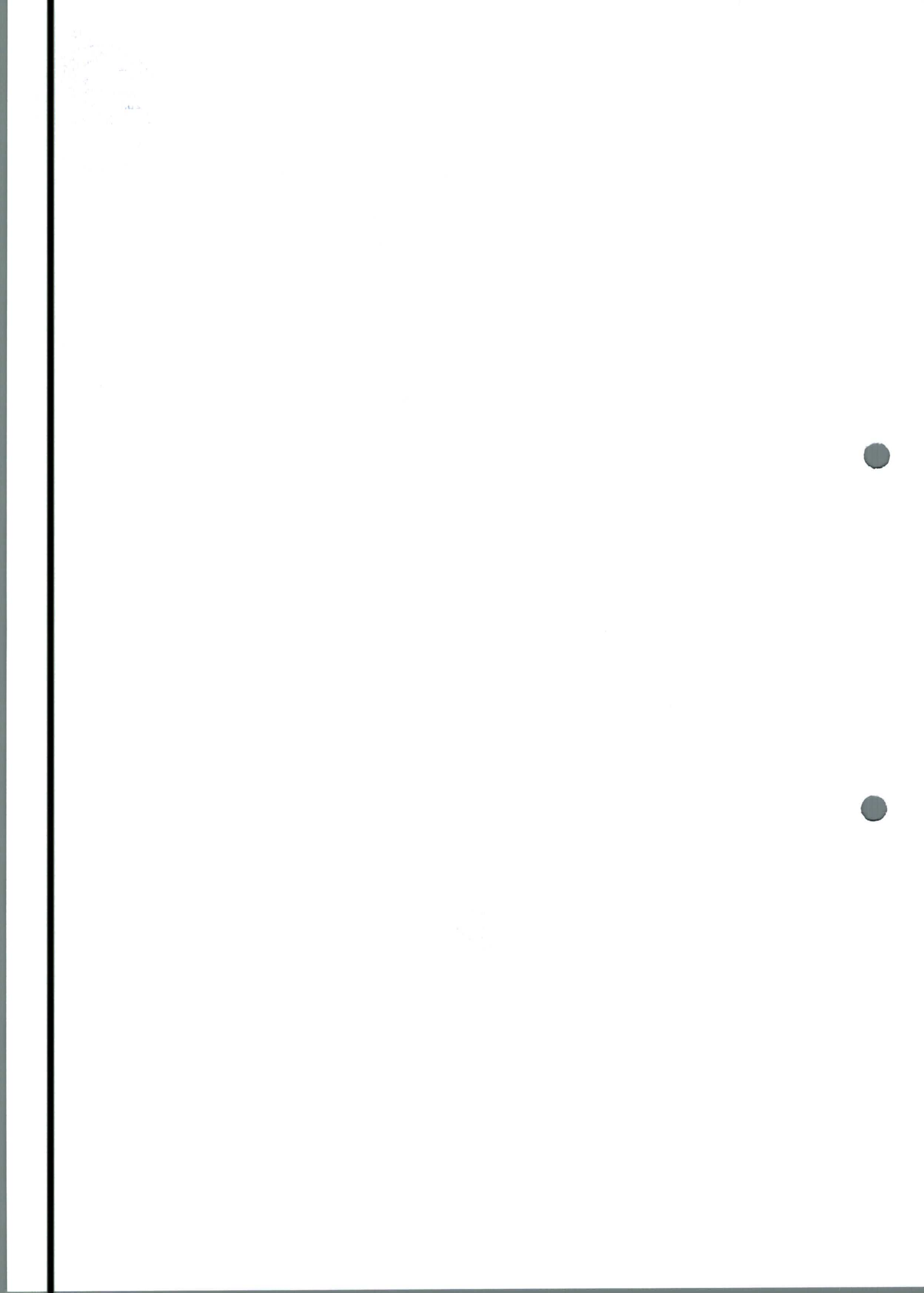
14.2. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

15. GARANTIA

15.1. Em relação a todos os itens (materiais de consumo), aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).



Secretária





Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
001081	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO COLORAÇÃO AZUL JOSE RANILSON BEZERRA - ME	50,000	4,850	242,50
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	50,000	4,800	240,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	50,000	2,500	125,00
	Valores médios :		4,050	202,50
000545	DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO JOSE RANILSON BEZERRA - ME	120,000	2,100	252,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	120,000	2,200	264,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	120,000	1,900	228,00
	Valores médios :		2,067	248,00
001076	PANO DE COPA JOSE RANILSON BEZERRA - ME	30,000	5,800	174,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	30,000	5,000	150,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	30,000	3,000	90,00
	Valores médios :		4,600	138,00
001078	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM JOSE RANILSON BEZERRA - ME	30,000	2,650	79,50
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	30,000	2,500	75,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	30,000	2,500	75,00
	Valores médios :		2,550	76,50
001082	SABÃO EM BARRA DE 200 G JOSE RANILSON BEZERRA - ME	45,000	1,650	74,25
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	45,000	1,620	72,90
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	45,000	1,000	45,00
	Valores médios :		1,423	64,05
001083	PANO DE CHÃO 65 X 40CM JOSE RANILSON BEZERRA - ME	50,000	3,100	155,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	50,000	3,000	150,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	50,000	3,900	195,00
	Valores médios :		3,333	166,67
001087	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO JOSE RANILSON BEZERRA - ME	55,000	1,900	104,50
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	55,000	2,000	110,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	55,000	1,800	99,00
	Valores médios :		1,900	104,50
001084	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) JOSE RANILSON BEZERRA - ME	100,000	2,750	275,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	100,000	2,700	270,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	100,000	1,800	180,00
	Valores médios :		2,417	241,67
002822	PEDRA SANITÁRIA 30G JOSE RANILSON BEZERRA - ME	60,000	2,200	132,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	60,000	2,200	132,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	60,000	2,000	120,00
	Valores médios :		2,133	128,00
001086	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO JOSE RANILSON BEZERRA - ME	50,000	2,900	145,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	50,000	2,800	140,00
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	50,000	4,400	220,00
	Valores médios :		3,367	168,33
001092	LIMPA MÓVEL JOSE RANILSON BEZERRA - ME	85,000	5,600	476,00
	LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME	85,000	5,500	467,50
	MERCADINHO IRMAOS GURGEL LTDA - ME	85,000	3,900	331,50
	Valores médios :		5,000	425,00
001091	LIMPA VIDROS LÍQUIDO JOSE RANILSON BEZERRA - ME	80,000	12,200	976,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA diversos, destinados a atender a necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

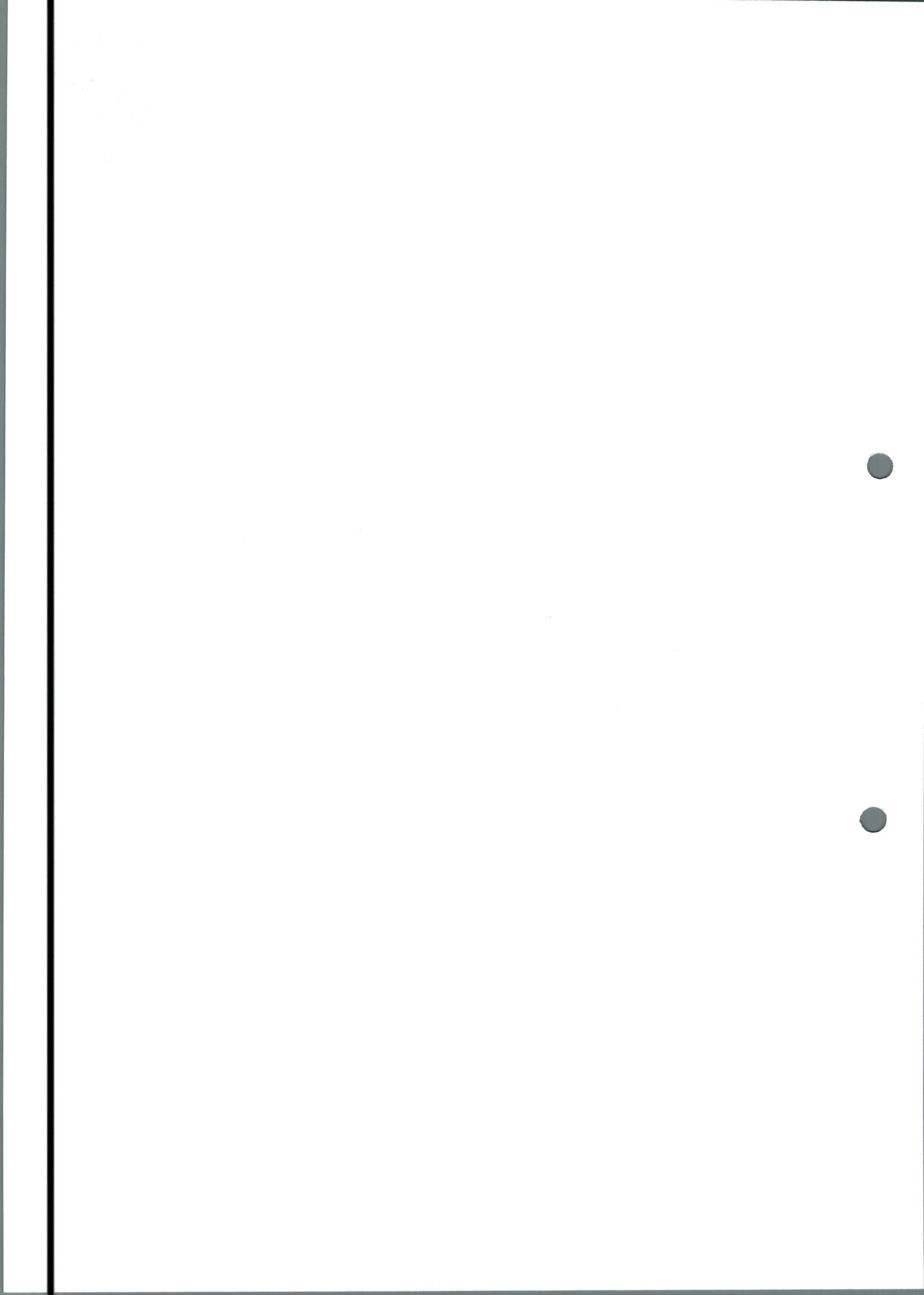
2.1. Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA diversos destinados a manutenção do prédio público da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

3. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os Materiais/Produtos, objetos da composição do Processo Licitatório em referência, correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

RELAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO-PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO COLORAÇÃO AZUL <i>Super concentrado, coloração azul. Embalagem com mínimo de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	50 CAIXA			
02	DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO <i>DESINFETANTE líquido, a base de eucalipto. Embalagem com 1 l, o bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	120 LITRO			
03	PANO DE COPA <i>Aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	30 UNIDADE			
04	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM <i>Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 60 cm, na cor amarela.</i>	30 UNIDADE			
05	001082 SABÃO EM BARRA DE 200 G <i>Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.</i>	45 BARRA			
06	PANO DE CHÃO 65 X 40CM	50 UNIDADE			



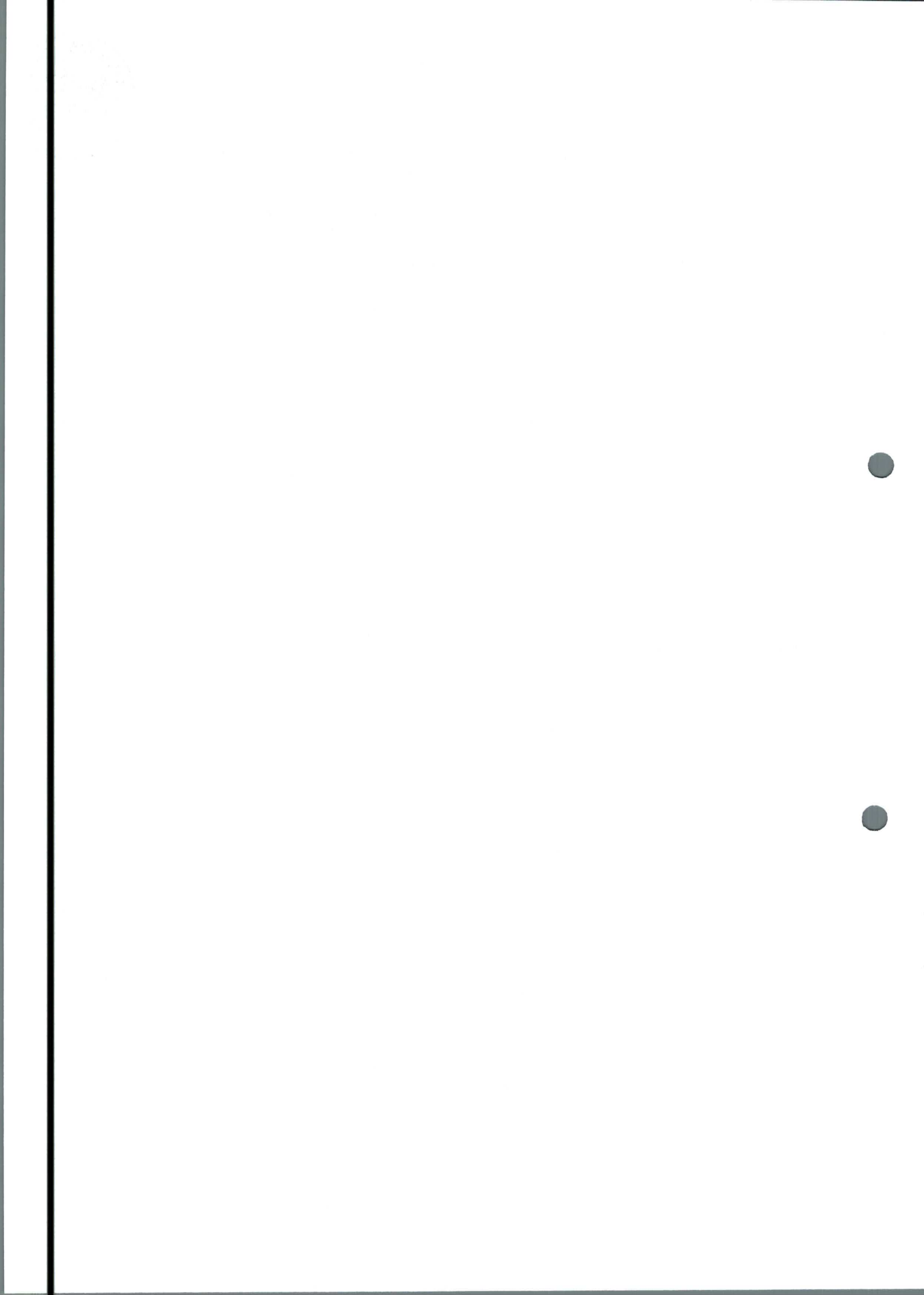


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
 59.780-000 - Caraúbas - RN
 CGC N.º 08.546.343/0001-68
 TELEFAX: (084) 3337-2201
 E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	<i>Em algodão, para limpeza, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.</i>				
07	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO <i>DETERGENTE líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	55 FRASCO			
08	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO <i>APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.</i>	100 LITRO			
09	PEDRA SANITÁRIA 30G <i>Substâncias capazes de perfumar o ambiente e deixar o banheiro muito mais agradável.</i>	60 UNIDADE			



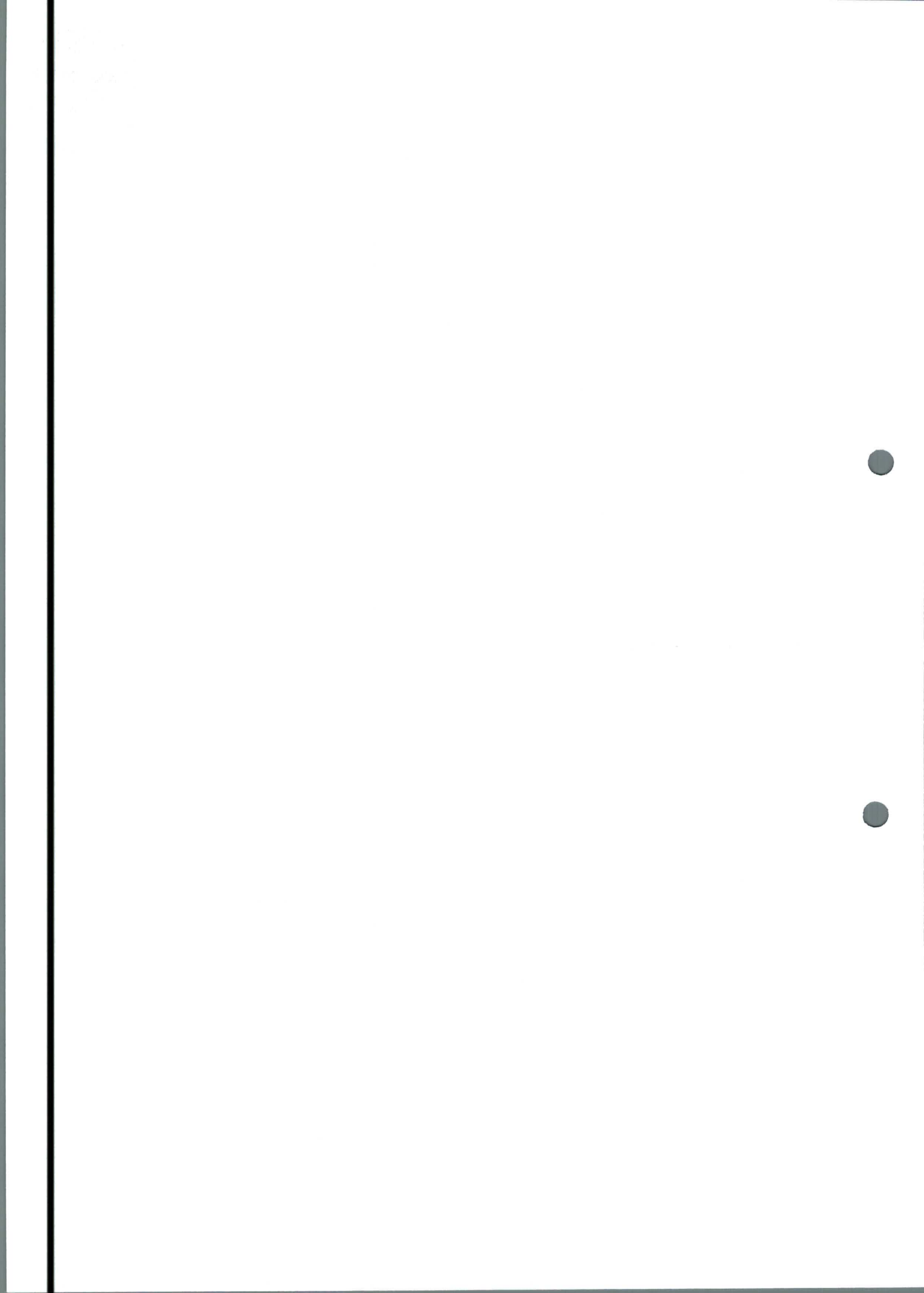


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
 59.780-000 - Caraúbas - RN
 CGC N.º 08.546.343/0001-68
 TELEFAX: (084) 3337-2201
 E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	<i>Fragrâncias diversas. Embalagem contendo 30 gramas.</i>			
10	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO <i>Limpa, dá brilho e perfuma o piso. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.</i>	50 FRASCO		
11	LIMPA MÓVEL <i>Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	85 FRASCO		
12	LIMPA VIDROS LÍQUIDO <i>Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	80 FRASCO		
13	POLIDOR DE ALUMÍNIO <i>Polidor de alumínio, com no mínimo 500 ml</i>	15 FRASCO		
14	ÁLCOOLÍQUIDO <i>Álcool etílico hidratado, 92,8%, para uso doméstico frasco c/ 500 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	130 FRASCO		
15	ÁLCOOL EM GEL <i>Álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos. Embalagem plástica tipo refil, contendo 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	65 FRASCO		
16	SABÃO EM PASTA PARA LAVAR LOUÇA <i>Alto poder de limpeza. Dá grande brilho aos metais (inox, pias e talheres), Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	15 UNIDADE		
17	SABONETE EM BARRA Sabonete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado.	100 UNIDADE		
18	ÁCIDO MURIÁTICO Líquido, composto de HCL+H2O, incolor para limpeza em geral <i>Embalagem com 1 litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>	25 UNIDADE		
19	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS <i>Material em silicone de alta pressão</i>	10 UNIDADE		
20	SABONETE LÍQUIDO <i>Sabonete líquido concentrado neutro ph entre 7,0 e 8,0 diluição mínima de 1:15, comum para higiene das mãos, embalagem contendo 500ml. com dados de identificação do produto,</i>	30 UNIDADE		





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	<i>marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
21	PAPEL TOALHA EM ROLO <i>Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	100 PACOTE			
22	ESCOVA SANITÁRIA <i>Dimensões: 37,5 x 14 x 12,5 cm. Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário. Com suporte para armazenamento da escova, possibilitando o arejamento das cerdas.</i>	10 UNIDADE			
23	SODA CÁUSTICA <i>tipo escama embalada em potes de 350g, composta de hidróxido de sódio.com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	16 UNIDADE			
24	PÁ PARA LIXO <i>Em plástico, medindo 300x280x125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.</i>	10 UNIDADE			
25	CESTO PARA LIXO <i>Lixeira 60 litros. em plástico, com tampa.</i>	15 UNIDADE			
26	CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS <i>Em plástico telado</i>	10 UNIDADE			
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO <i>APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor.</i>	30 PACOTE			

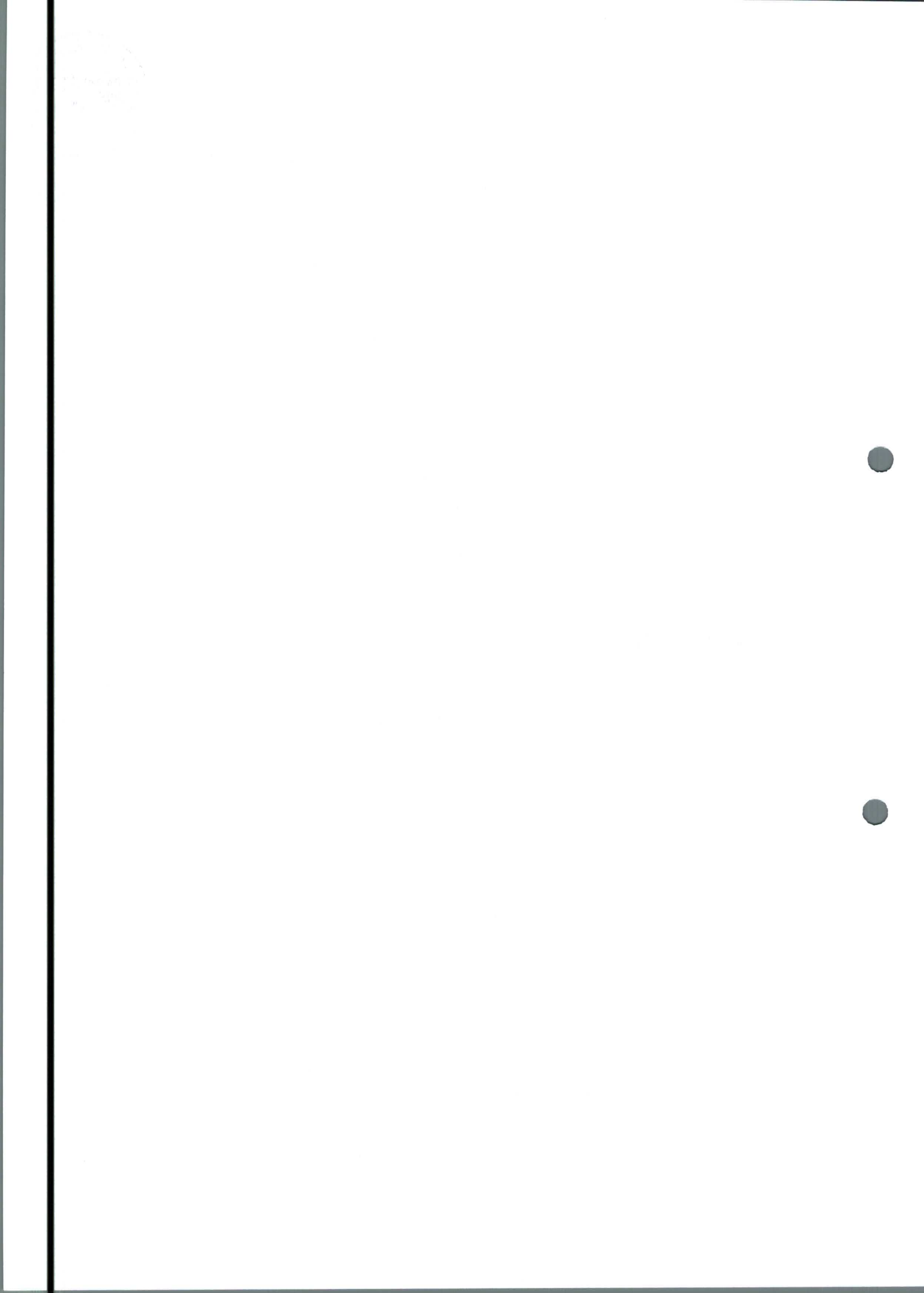


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
 59.780-000 - Caraúbas - RN
 CGC N.º 08.546.343/0001-68
 TELEFAX: (084) 3337-2201
 E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	<i>PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.</i>			
28	ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE <i>Para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	120 UNIDADE		
29	INSETICIDA EM AEROSOL MATA BARATAS E FORMIGAS <i>Inseticida Aerosol Mata Baratas & Formigas, 300ml</i>	40 FRASCO		
30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA <i>Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pacote com 4 rolos de 30m.</i>	250 PACOTE		
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS <i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</i>	130 PACOTE		
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS	150 PACOTE		



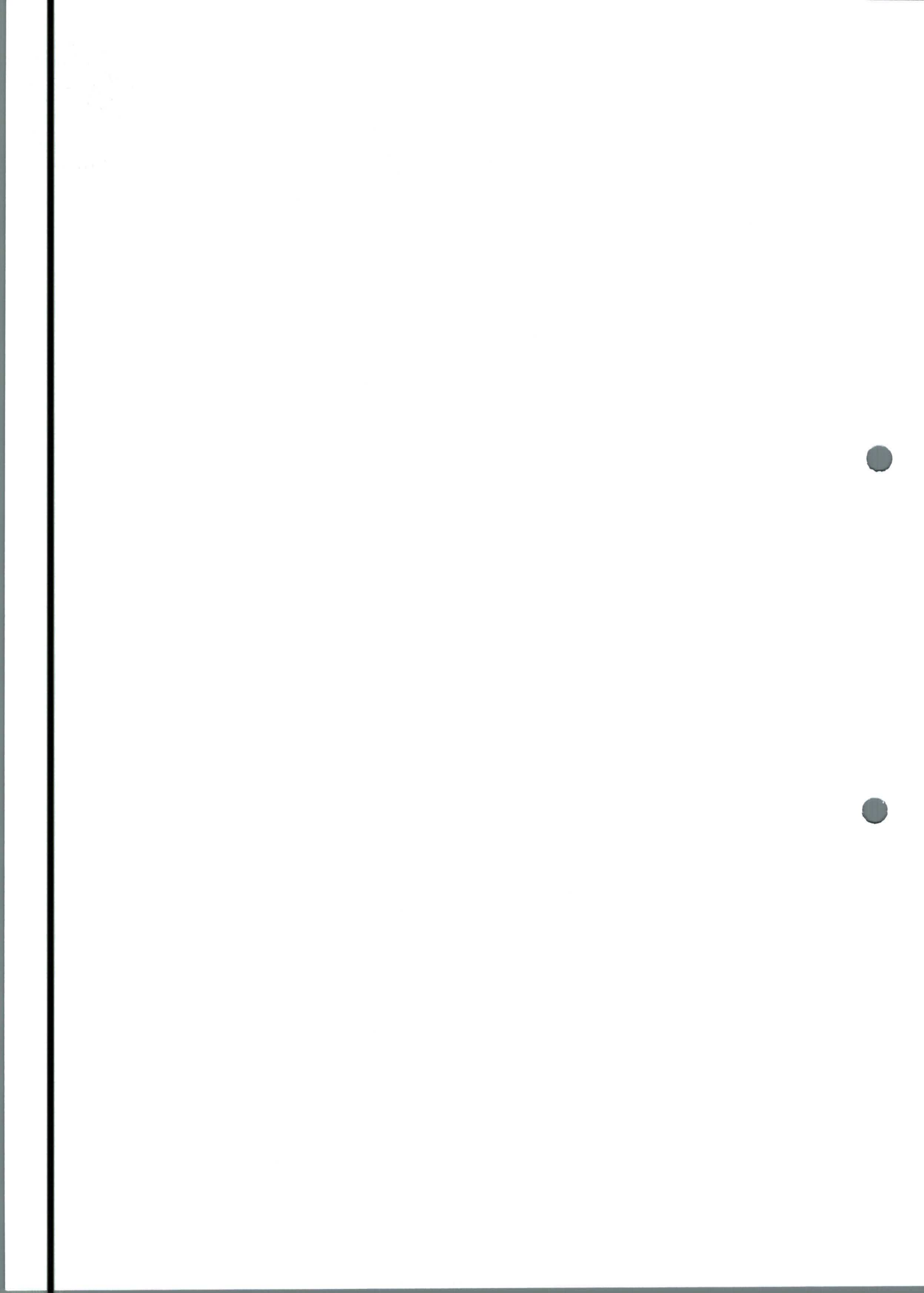


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
 59.780-000 - Caraúbas - RN
 CGC N.º 08.546.343/0001-68
 TELEFAX: (084) 3337-2201
 E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	<p><i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</i></p>				
33	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS <i>Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001</i></p>	130 PACOTE			
34	<p>RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS <i>Cabo e base em madeira, comprimento da base 40 cm e cabo com 1,20 m.</i></p>	30 UNIDADE			
35	<p>VASSOURA EM NYLON <i>cabo em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo</i></p>	35 UNIDADE			





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br



	de 30 cm				
36	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE <i>Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade</i>	20 UNIDADE			
37	BACIA DE PLÁSTICO <i>Comprimento: 45cm. largura: 46,5cm. altura: 17,5cm. Capacidade 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.</i>	18 UNIDADE			
38	CERA LIQUIDA PARA PISO <i>Cera líquida incolor para pisos frios em geral. Com 750g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	35 UNIDADE			
39	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL <i>Desodorizado de ambiente aerossol, 400ml, com perfume</i>	60 FRASCO			
40	VASSOURA DE PALHA <i>Vassoura de palha.</i>	120 UNIDADE			
VALOR TOTAL					

OBS1: COLOCAR A MARCA DOS PRODUTOS NA PROPOSTA DE PREÇO;

OBS2: A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE TEM QUE SER COM BASE NA PLANILHA ACIMA.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1. À luz da Lei vigente de Licitações, para efeito da concretização do objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório, com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço" por item cotado.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Quando da solicitação de fornecimento, a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor beneficiário da "Autorização de Compra".

6. DAS AMOSTRAS

6.1. Caso a Câmara Municipal solicite de amostras dos Materiais de limpeza às mesmas deverão ser encaminhadas à sede, localizada à Praça São Sebastião, 452, Centro – CEP 59.780-000, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação.

6.2. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

